

## PARECER Nº 031/2021

**APROVADO**  
Em 16 / 04 / 21  
[Assinatura]

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 012/2021 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

### I - Relatório: Presidente

O Projeto de Lei de nº 012/2021, autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivos à Empresa Sophia Confeções e Lingerie Ltda e dá outras providências.

### II - Fundamentação:

Observamos que o Projeto de Lei em análise está em plena consonância com a Lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal e as demais legislações aplicáveis.

Merece destaque a iniciativa do Poder Executivo Municipal que, através do Projeto de Lei em comento, visa fomentar a atividade industrial e o trabalho em nosso município através da concessão de incentivos à Empresa Sophia Confeções e Lingerie Ltda, inscrita no CNPJ 11.589.642/0001-94, garantindo, assim, a manutenção de mais de 400 (quatrocentos) empregos diretos no Município de Amontada.

Quanto à técnica legislativa, a matéria em questão mostra-se pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

### III - Opinião:

Em face do exposto, o Projeto de Lei ora analisado reverte-se de boa forma legal, jurídica e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, opino pela tramitação e aprovação do Projeto de Lei de nº 012/2021, de autoria do Executivo Municipal de Amontada.

É o Parecer.

Amontada - CE., 15 de abril de 2021.

*Valdemir Marques Chaves*  
**Valdemir Marques Chaves**  
Relator



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ N° 06.582.555/0001-75 / CGF N° 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## IV – Decisão da Comissão de Justiça e Redação

Analizadas as contextualizações e argumentações do relator, a Comissão de Justiça e Redação, segue o parecer do relator, manifestando-se FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 012/2021, para que em seguida tenha a continuidade regimental nesta Câmara de Vereadores.

Amontada/CE, 15 de abril de 2021.

Ausente  
**Robério Albano de Meneses**  
Presidente

*Jorge Ribeiro Siebra*  
**Jorge Ribeiro Siebra**  
Membro

### VOTAÇÃO AO PARECER

Ausente <b>Robério Albano de Meneses</b> Presidente	<input type="checkbox"/> A favor	<input type="checkbox"/> Contra
<b>Valdemir Marques Chaves</b> Relator	<input checked="" type="checkbox"/> A favor	<input type="checkbox"/> Contra
<b>Jorge Ribeiro Siebra</b> Membro	<input checked="" type="checkbox"/> A favor	<input type="checkbox"/> Contra